

Tabela Resumo da Avaliação da Necessidades da CQCT Cabo Verde

| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
|---|--|---|
| Artigo 2 : RELAÇÃO ENTRE A CONVENÇÃO E OUTROS INSTRUMENTOS E ACORDOS LEGAIS | | |
| 2.1 Implementar medidas que vão além das requeridas pela presente Convenção e de seus protocolos ... | Atualmente não há medidas que vão além daquelas requeridas pela Convenção. | Recomenda-se que o Governo identifique áreas em que medidas que vão além dos requisitos mínimos da Convenção possam ser implementadas. |
| 2.2 Precaver para que os outros acordos bilaterais ou multilaterais, inclusive acordos regionais ou sub-regionais sejam compatíveis com a Convenção e seus protocolos | Podem não ter sido localizados todos os acordos Comerciais em vigência em Cabo Verde. Os cigarros importados da CEDEAO são isentos do pagamento de Direitos de Importação (DI) pelo acordo regional em vigor entre os Estados membros, <i>Habitualmente Cabo Verde Importa do PMI - Senegal</i> | Ministério das Relações Exteriores e departamentos relevantes do Governo revisem os acordos, sob sua jurisdição, que possam estar no escopo do Artigo 2.2 da Convenção. |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 4 PRINCÍPIOS ORIENTADORES | | |
| 4.7 Reconhece que a participação da sociedade civil é essencial para atingir o objetivo da Convenção e de seus protocolos”. | As organizações ressaltam a necessidade de capacitação e a falta de materiais; As organizações referem atuar no controlo do tabaco, de modo generalista. | Recomenda-se que o Governo mobilize e <u>reforce</u> organizações da sociedade civil para que apoiem ativamente a implementação da Convenção, particularmente no nível local e comunitário para melhorar o alcance do público em geral. |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 5 OBRIGAÇÕES GERAIS | | |
| 5.1 Formular, aplicar e atualizar periodicamente e revisar estratégias, planos e programas nacionais multissetoriais integrais de controle do tabaco, em conformidade com as disposições da presente Convenção”. | Ações relacionadas à implementação da Convenção ainda acontecem de maneira isolada; Cabo Verde não possui uma Estratégia Nacional para o Controlo do Tabaco - ENCT integrada; e os documentos estratégicos como (UNDAF e o Pacto nacional de Saúde) não possuem indicadores específicos sobre o tabaco. | Recomenda-se a elaboração e a implementação urgentemente da Estratégia Nacional para o Controlo do Tabaco e do Plano de Ação multissetorial para implementação da Convenção; Recomenda-se a divulgação da ENCT e dos demais instrumentos de planificação a nível nacional e local; Recomenda-se que Cabo Verde ressalte a implementação da CQCT/OMS na Política Nacional de Saúde de Cabo Verde como uma efectiva ferramenta de prevenção e de controlo das doenças não transmissíveis; |
| 5.2a convida as Partes a "estabelecer ou reforçar e financiar um Mecanismo Nacional de Coordenação – MNC ou pontos focais para o controlo do tabagismo”. | Não há pessoal com capacidades específicas e com dedicação exclusiva ao programa de controlo do tabaco Cabo Verde não estabeleceu e nem conseguiu financiamento para o mecanismo de coordenação multissetorial com mandato claro para implementar a Convenção. | Recomenda-se que o MNC seja estabelecido com mandato e financiamento definidos e disponibilizados, e que seus membros envolvendo as principais partes interessadas <u>sejam capacitado e treinados</u> ; e ainda que o MSSS assuma a liderança junto de outros ministérios relevantes a fim de cumprir as obrigações decorrentes da Convenção. |
| 5.2b adotar e implementar medidas | Persistem lacunas importantes na legislação, tanto referente a ambientes | Recomenda-se que o Governo reveja a legislação em vigor e a altere ou |

Tabela Resumo da Avaliação da Necessidades da CQCT Cabo Verde

| | | |
|---|--|--|
| <p><i>legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas e cooperar, quando apropriado, com outras Partes na elaboração de políticas adequadas para prevenir e reduzir o consumo de tabaco, a dependência da nicotina e a exposição à fumaça do tabaco.”</i></p> | <p>livres como concernente a publicidades indirectas,</p> <p>A acessibilidade ao tabaco está facilitada, especialmente a menores através de maquinas de vendas e de outros dispositivos modernos de uso de produtos do tabaco,</p> <p>A legislação em vigor ainda permite espaços para fumar em ambientes Públicos fechados; e</p> <p>A regulação atual não proíbe a propaganda em pontos de venda,</p> | <p>apresente medidas administrativas para reduzir as lacunas.</p> <p>Recomenda-se ainda que as instâncias de aplicação da lei <u>reforcem suas ações e a concertação</u> entre elas de modo a dar cumprimento à legislação.</p> |
| <p>5.3 <i>proteger as políticas de saúde pública dos interesses comerciais e outros interesses da indústria do tabaco”.</i></p> | <p>Tratamento da Industria do tabaco e idêntica àquelas tidas com as outras indústrias</p> <p>O Código de Ética e de Conduta do Funcionário Público não faz menção quanto à necessidade de proteção da política de saúde pública dos interesses da indústria do tabaco.</p> <p>Não há disposições legais que explicitamente obriguem que os funcionários públicos cumpram os requisitos do Artigo 5.3 e suas directrizes;</p> <p>Não há regulamentação para proibir as atividades descritas como "socialmente responsáveis" pela indústria do tabaco e pelos importadores;</p> <p>Há necessidade de maior conscientização sobre o Artigo 5.3 da Convenção e suas diretrizes entre os funcionários públicos</p> | <p>Recomenda-se que seja aumentada a conscientização para a proteção da política de saúde pública dos interesses da indústria do tabaco e dos importadores entre todas junto das instituições governamentais e dos funcionários públicos;</p> <p>Recomendado que Cabo Verde inclua as obrigações previstas no Artigo 5.3 e as diretrizes do Artigo 5.3 na legislação de controlo do tabagismo;</p> <p>Recomenda-se o estabelecimento de Código de Conduta ou de Diretrizes Éticas na condução das negociações com a indústria do tabaco por agentes do governo também deve ser adotado em Cabo Verde.</p> |
| <p>5.6 <i>Convoca as Partes a “cooperarem, tendo em conta os recursos e os meios a sua disposição, na obtenção de recursos financeiros para a implementação efetiva da Convenção por meio de mecanismos de financiamento bilaterais e multilaterais.</i></p> | <p>Cabo Verde até o momento não recebeu financiamento de cooperação bilateral em ações de controle do tabaco</p> <p>Cabo Verde tem fraca capacidade de autofinanciar a sua Estratégia Multissectorial de controlo do tabaco</p> | <p>Procurar novas oportunidades de suporte financeiro visando expandir as medidas de controle do tabaco e implementação da Convenção</p> |
| <p>Domínios/Artigos da CQCT</p> | <p>Gap/lacunas</p> | <p>Recomendações relevantes</p> |
| <p>Artigo 6 MEDIDAS RELACIONADAS A PREÇO E IMPOSTOS</p> | | |
| <p>6.1 e 6.2a <i>“medidas relacionadas a preços e impostos são meios eficazes e importantes para que diversos</i></p> | <p>A taxação dos produtos de tabaco ainda é baixo em Cabo Verde.</p> <p>A política de impostos atual permite que a indústria do tabaco manipule</p> | <p>Recomenda-se, portanto, que o Governo aumente a tributação do cigarro de forma regular e progressiva, levando em consideração a inflação e incrementos no rendimento familiar, para garantir o real aumento no preço, visando reduzir o</p> |

Tabela Resumo da Avaliação da Necessidades da CQCT Cabo Verde

| <p><i>segmentos da população, em particular os jovens, reduzam o consumo de tabaco”.</i></p> | <p>livremente os preços.</p> <p>A política de impostos atual não leva em consideração incrementos nos rendimentos familiares,</p> <p>Não existe determinação expressa por lei de quantidade mínima de cigarros por embalagem para comercialização.</p> <p>O imposto especial para produtos derivados do tabaco não é aplicado a todos os produtos do tabaco</p> | <p>consumo do tabaco. Essa tributação deve ser estendida para todos os produtos derivados de tabaco para limitar a substituição entre esses produtos.</p> <p>Recomenda-se também que seja estabelecida a quantidade mínima de cigarros por embalagem para comercialização, de forma a reduzir a acessibilidade a estes produtos principalmente por jovens. Recomenda-se ainda que Cabo Verde comece o quanto antes as análises necessárias para atender à decisão da Diretiva adotada pela CEDEAO adaptando sua estrutura de impostos para todos os produtos de tabaco.</p> <p>Recomenda-se, portanto, que o Ministério da Saúde e da Segurança Social trabalhe em conjunto com o Ministério das Finanças para revisar a estrutura de tributação dos produtos do tabaco.</p> |
|--|---|---|
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 8 PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO À FUMAÇA DO TABACO | | |
| <p>8.2 <i>exige que as Partes adotem e apliquem medidas eficazes de proteção contra a exposição à fumaça do tabaco em locais fechados e de trabalho, meios de transporte público, lugares públicos fechados e, conforme apropriado, outros lugares públicos.”</i></p> | <p>Cabo Verde implementou parcialmente a proteção da exposição à fumaça do tabaco nos locais exigidos pelo Artigo 8.2</p> <p>A legislação permite o uso do tabaco em áreas expressamente destinadas a fumantes;</p> <p>A promoção da proteção, em 5 anos após a ratificação não foi cumprida;</p> <p>O valor das multas (Coimas) para violação não prevê atualização de acordo com a inflação.</p> <p>A lei não diz expresso que o consumo de tabaco, so deva ser ao ar livre e que todos os ambientes mesmo que parcialmente fechados sejam 100% livres do fumo.</p> | <p>Recomenda-se que Cabo Verde aumente a conscientização sobre os malefícios da exposição à fumaça do tabaco e implemente medidas que garantam que as leis e regulamentos atuais sejam cumpridos.</p> <p>Cabo Verde é fortemente encorajado a implementar as diretrizes do Artigo 8, particularmente as seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de medidas eficazes para total eliminação do ato de fumar e da fumaça em determinados espaços ou ambientes, como previsto do art. 8º da CQCT/OMS - criar ambientes 100% livres da fumaça de tabaco. • Garantir que todos os ambientes públicos fechados, todos os ambientes de trabalho fechados e possivelmente outros locais públicos (abertos ou semiabertos) sejam livres da exposição à fumaça ambiental de tabaco. <p>Portanto, recomenda-se que Cabo Verde altere a Lei estabelecendo e implementar uma política de ambientes 100% livre da fumaça em todos os locais de trabalho fechados, locais públicos fechados e, quando apropriado, outros locais públicos.</p> <p>Também se recomenda que Cabo Verde considere expandir a variedade de penas para as violações, incluindo prisão ou suspensão da licença ou revogação e aumentar as penas para a repetição da violação, assim como a atualização dos seus valores, e responsabilize os estabelecimentos pelo cumprimento da lei.</p> <p>Além disso, recomenda-se que Cabo Verde reforce a fiscalização das medidas</p> |

Tabela Resumo da Avaliação da Necessidades da CQCT Cabo Verde

| | | <p>relacionadas às políticas de ambiente livre da fumaça.</p> <p>O Ministério da Saúde e da Segurança Social juntamente com os Institutos de Pesquisas são encorajados a colaborarem na medição do conteúdo da fumaça de tabaco de segunda mão em locais de trabalho e locais públicos para avaliar o impacto das intervenções que promovem o ambiente livre da fumaça.</p> |
|--|--|--|
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 9 e 10 REGULAMENTAÇÃO DO CONTEÚDO DOS PRODUTOS DE TABACO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES | | |
| <p>9 e 10 exige que as Partes “adotem e implementem medidas legislativas, executivas e administrativas ou outras medidas” para a realização de testes, análises e mensuração dos conteúdos e emissões dos produtos de tabaco.</p> | <p>As diretrizes parciais para implementação dos Artigos 9 e 10 adotadas pela Conferência das Partes não foram usadas no desenvolvimento da regulação nacional e nos padrões relacionados aos conteúdos, emissões e divulgação das informações sobre os produtos de tabaco, incluindo o banimento dos aditivos como uma medida importante de saúde pública.</p> <p>Não há medidas que obriguem a divulgação ao público sobre a informação dos constituintes tóxicos dos produtos de tabaco e as emissões que eles possam produzir.</p> <p>A Regulação não obriga a informação de nenhum dos constituintes dos produtos derivados do tabaco.</p> <p>A autoridade competente não designou um laboratório para testagem dos produtos de tabaco.</p> | <p>Recomenda-se que a Coordenação trabalhe com a autoridade competente para a adoção dos padrões relacionados aos conteúdos, emissões e divulgação das informações sobre os produtos de tabaco a serem estabelecidos de acordo com as diretrizes para implementação dos Artigos 9 e 10;</p> <p>Legislação e regulação relevantes devem ser desenvolvidas para incluir a testagem e mensuração dos conteúdos e emissões dos produtos de tabaco de forma a implementar as diretrizes dos Artigos 9 e 10.</p> <p>Também recomenda-se que seja avaliada a possibilidade de testagem utilizando laboratórios qualificados da região através de acordos bilaterais, devendo a indústria do tabaco arcar com todos os custos dos testes exigidos.</p> <p>Exigir da indústria:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer às autoridades governamentais informações sobre conteúdo e emissões; <p>Divulgação periódica de relatório ao público.</p> |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 11 EMBALAGEM E ETIQUETAGEM DE PRODUTOS DE TABACO | | |
| <p>11 exige que cada Parte “em um período de três anos a partir da entrada em vigor da Convenção para essa Parte, adotará e implementará... medidas efetivas” sobre embalagem e etiquetagem de produtos de tabaco.</p> | <p>Em Cabo Verde não há nenhuma proibição dos descritores que promovam, de forma falsa, equivocada ou enganosa, como light, suave ou baixo teor em todos os produtos derivados do tabaco.</p> <p>Não existe regulação relacionada à informação dos constituintes e emissões na embalagem e etiquetagem dos produtos de tabaco.</p> <p>A advertência sanitária de Cabo Verde é composta por texto, sem imagens e não ocupa nem mesmo o espaço mínimo de 30% determinado pela CQCT/OMS.</p> <p>As imagens de advertência sanitária não possuem imagem ou pictograma;</p> | <p>Estabeleça advertências com imagem ou pictograma, assim como um cronograma de rotatividade das imagens de advertências sanitárias, ocupando área de 50% das embalagens e posteriormente aumentando seu tamanho e introduzindo diretrizes para banir as informações quantitativas e qualitativas sobre os componentes e as emissões relevantes dos produtos de tabaco que possam criar a falsa impressão que uma marca é menos prejudicial do que a outra;</p> <p>Cabo Verde é fortemente recomendado a introduzir a embalagem padronizada de forma a proibir o uso de logos, cores, imagens de marcas ou informação promocional nas embalagens, que não seja o nome da marca em cor e estilo padronizados</p> <p>Recomendado a introduzir a embalagem padronizada de forma a proibir o uso de</p> |

Tabela Resumo da Avaliação da Necessidades da CQCT Cabo Verde

| | | |
|---|--|---|
| | Há uma exigência na lei para que a quantidade de nicotina seja impressa nas embalagens, o que não está alinhado às diretrizes. | logos, cores, imagens de marcas ou informação promocional nas embalagens, que não seja o nome da marca em cor e estilo padronizados. Incluir nos maços o N° 8002525 da SOS Droga, fornecendo informações também sobre o tabaco. |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 12 EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, FORMAÇÃO SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO | | |
| 12 exige que “cada Parte promoverá e implementará medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas efetivas para promover” educação, comunicação, formação sensibilização do público | <p>Não foram estabelecidos planos de ação programa multisectorial abrangente de control do tabaco</p> <p>Os papéis dos ministérios relevantes, agências governamentais e outras partes interessadas na implementação do Artigo 12, ainda não foram claramente definidos.</p> <p>Não existem programas de capacitação, sensibilização para os diferentes segmentos populacionais e a Míndia.</p> <p>Existe uma falta de avaliação da eficácia das actividades realizadas nesta área</p> | <p>Portanto é recomendado a elaboração de um plano de ação nacional sobre educação, comunicação e formação, desenvolvido dentro do plano de ação global</p> <p>Também é recomendável que se faça o pré-teste e se avaliar o impacto dessas actividades para conseguir melhores resultados. Recomenda-se ainda que a Coordenação trabalhe em estreita colaboração com outras partes interessadas para garantir uma maior sinergia nos esforços de diferentes campanhas de mídia, a fim de aumentar a eficácia.</p> <p>Sensibilização para um melhor cumprimento da legislação de controle do tabaco.</p> |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 13 PUBLICIDADE, PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DO TABACO | | |
| 13 Cada Parte: “em conformidade com seus princípios constitucionais, adotará medidas legislativas, executivas, administrativas e/ou outras medidas apropriadas conducente à proibição total de toda forma de publicidade, promoção e patrocínio (PPP) do tabaco. | <p>Os produtos de tabaco são exibidos em prateleiras abertas no ponto de venda ou em displays, mantendo alta a exposição dos jovens à propaganda de tabaco</p> <p>As indústrias do tabaco têm utilizado actividades de responsabilidade social Corporativa - RSC.</p> <p>Cabo Verde ainda não implementou quaisquer medidas para proibir a PPP, transfronteiriços do tabaco que entram no seu território.</p> <p>Há desafios no monitoramento e aplicação da lei.</p> | <p>Recomenda-se que Cabo Verde revise seu Decreto-Lei e os seus regulamentos para garantir uma proibição total da PPP do tabaco, incluindo a proibição das exposições das embalagens de produtos de tabaco nos pontos de venda (exibição dos produtos de tabaco em prateleiras abertas ou displays)</p> <p>Proibir as contribuições da indústria do tabaco através de actividades de RSC com (contribuições financeiras ou em espécie para organizações, tais como as comunitárias, de saúde, de assistência social ou organizações ambientais, quer diretamente, quer através de outras entidades);</p> <p>Recomenda do mesmo modo a proibição de PPP e as vendas de tabaco na Internet e em Canais transfronteiriças que entram no território.</p> <p>E , após implementar essa medida, as autoridades competentes, monitorem rotineiramente se os vendedores, a mídia impressa e electrónica e as actividades RSC da industria Recomenda-se também que a conscientização pública e interministerial sobre a necessidade de eliminar a PPP do tabaco seja reforçada.</p> |

Tabela Resumo da Avaliação da Necessidades da CQCT Cabo Verde

| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
|---|--|---|
| Artigo 14 MEDIDAS DE REDUÇÃO DE DEMANDA RELATIVAS À DEPENDÊNCIA E AO ABANDONO DO TABACO | | |
| <p>14.1 exige de cada Parte “elaborar e divulgar diretrizes apropriadas e implementar programas efetivos de cessação de fumar destinados à promoção da cessação do uso do tabaco na rede de cuidados de saúde e multisectorial</p> | <p>Cabo Verde não desenvolveu diretrizes nacionais para promover a cessação de fumar.</p> <p>Ainda não existe um programa especificamente voltado ao tratamento da dependência e cessação de fumar em Cabo Verde.</p> <p>Os profissionais de saúde no nível primário de cuidados de saúde não recebem treinamento abrangente e específico para proporcionar aconselhamento para cessação e aconselhamento de cessação breve.</p> <p>Os produtos farmacêuticos para o tratamento da dependência da nicotina não estão disponíveis gratuitamente no serviço público de saúde.</p> <p>O registo em relatórios de histórico médico sobre o uso do tabaco não é obrigatório.</p> <p>O tabagismo é abordado por meio de atividades de conscientização, mas não como uma disciplina no currículo das escolas médicas e de enfermagem.</p> | <p>Utilize ao máximo as diretrizes do artigo 14 na elaboração e no desenvolvimento de suas próprias diretrizes abrangentes relativas à dependência e cessação de fumar;</p> <p>Cabo Verde é fortemente encorajado a implementar as diretrizes do Artigo 14, integrando o tratamento do fumante principalmente na atenção primária de saúde e dentro dos programas já existentes como AIDS, paludismo e tuberculose, entre outros;</p> <p>Recomenda-se, por conseguinte, que programas e serviços nacionais de diagnóstico e de tratamento da dependência da nicotina e serviços de aconselhamento sobre a cessação do tabagismo sejam estabelecidos e promovidos na rede primária em diferentes contextos;</p> <p>Todos os profissionais de saúde devem receber treinamento abrangente e específico;</p> <p>Tornar obrigatório o registro do status do tabagismo em notas de histórico médico;</p> <p>Que a despistagem seja permanente nos atendimentos a todos os níveis;</p> <p>O tratamento da dependência da nicotina deve ser incluído como uma disciplina no currículo das escolas médicas e de enfermagem;</p> |
| Artigo 15 COMÉRCIO ILÍCITO DE PRODUTOS DE TABACO | | |
| <p>15 as Partes reconhecem que a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco</p> | <p>O país não ratificou o Protocolo para Eliminar o Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco adotado na COP5;</p> <p>O sistema actual não permite estabelecer um regime prático de rastreamento e localização;</p> <p>O selo é posto pelo fabricante, não pelos serviços alfandegários.</p> <p>Não existe um regulamento do processo destruição amiga do ambiente, assegurado pelo governo e custeado pela Indústria;</p> | <p>Recomenda-se ainda que Cabo Verde adira e regulamente o Protocolo para eliminar o comércio ilícito de produtos do tabaco, e promova a cooperação internacional bilateral e multilateral para conter o comércio ilícito de produtos do tabaco;</p> <p>Recomenda-se que Cabo Verde estabeleça um sistema eficaz de rastreamento e localização;</p> |

Tabela Resumo da Avaliação da Necessidades da CQCT Cabo Verde

| | Há venda de tabaco livre de imposto a viajantes nas duty free. | |
|--|--|---|
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 16 VENDA A MENORES DE IDADE OU POR ELES | | |
| 16.1 (a, b, c, d), 16.3 e 16.7 <i>cada Parte “adotará e aplicará no nível governamental apropriado, medidas legislativas, executivas, administrativas ou outras medidas efetivas para proibir a venda de produtos de tabaco aos menores de idade</i> | <p>Cabo Verde não cumpriu com as obrigações do Artigo 16 pois não possui em sua legislação vigente a proibição da venda dos produtos de tabaco a menores e por menores;</p> <p>Não existe qualquer disposição na legislação nacional de controle do tabaco que proíba a venda de produtos de tabaco de maneira acessível directamente;</p> <p>Até o momento Cabo Verde não conta com nenhuma legislação que proíba a venda de produtos de tabaco no formato de produtos direcionados às crianças e jovens;</p> <p>As máquinas de vender cigarro não são proibidas em Cabo Verde e podem ser encontradas no comércio facilmente;</p> <p>A venda a retalho, por unidade de produtos de tabaco como os cigarros, não é proibida;</p> <p>O Regulamento não proíbe claramente pequenos pacotes;</p> <p>Não existe uma definição ou padrões de quantos cigarros podem ser vendidos em um pacote;</p> | <p>Altere a sua atual legislação sobre o controle do tabaco ou apresente nova legislação sobre o controle do tabaco para proibir a venda de produtos do tabaco de qualquer forma em que estes sejam exibidas nas prateleiras e acessíveis e directamente por menores, assim com proibir que sejam vendidos por menores;</p> <p>Recomenda-se que Cabo Verde promulgue legislação pertinente visando a proibição da fabricação e a venda de doces, comestíveis, brinquedos ou qualquer outro objeto com o formato de produtos de tabaco que possam ser atraentes para menores;</p> <p>Recomenda-se que Cabo Verde proíba através de legislação nacional as máquinas de vender cigarros em todo território nacional.</p> <p>Recomenda-se que o Governo proíba a venda a retalho</p> <p>Desenvolva padrões para pacotes de cigarros, incluindo a estipulação de que cada pacote deve conter pelo menos 20 cigarros</p> |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 17 APOIO A ATIVIDADES ALTERNATIVAS ECONOMICAMENTE VIÁVEIS | | |
| 17 <i>Partes a promoverem alternativas economicamente viáveis para produtores vendedores de pequeno porte.</i> | Não há uma determinação para que o Ministério da Agricultura supervisione o cultivo do tabaco como parte de sua política agrícola geral; | Informar sobre as obrigação prevista no Artigo 17 e promover alternativas ao cultivo do tabaco mesmo para produtores de pequeno porte e ofereça apoio para conversão a outras culturas. |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 18 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E À SAÚDE DAS PESSOAS | | |
| 18 <i>prestar devida atenção, no que diz respeito ao cultivo e à fabricação de produtos de tabaco em seus respectivos territórios, à proteção do meio ambiente e à saúde das pessoas</i> | Não foram implementadas medidas e uma política adequada para proteger o meio ambiente e a saúde das pessoas que trabalham no cultivo e fabricação de tabaco. | Pomover o cultivo do tabaco como uma atividade económica e que se comprometa com a proteção do meio ambiente no que diz respeito ao cultivo e fabricação de produtos do tabaco. |

Tabela Resumo da Avaliação da Necessidades da CQCT Cabo Verde

| <i>em relação ao meio ambiente.</i> | | |
|---|--|---|
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 19 RESPONSABILIDADE | | |
| 19 <i>a adoção de medidas legislativas ou a promoção de suas leis vigentes, para tratar da responsabilidade penal e civil, inclusive, conforme proceda, da compensação.”</i> | <p>Não existe qualquer disposição na legislação de controle do tabaco para lidar com a responsabilidade civil e criminal.</p> <p>A conscientização pública sobre a utilização potencial da Lei Geral em relação aos casos de responsabilidade relacionados ao consumo de tabaco é praticamente inexistente.</p> | <p>Introduzir na legislação de controlo do tabaco, uma provisão para lidar com a responsabilidade civil e criminal, incluindo compensação quando apropriado;</p> <p>Prever e promover as opções de implementação do Artigo 19 no seu contexto nacional; considere apoio o recursos online do Secretariado</p> |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 20 PESQUISA, VIGILÂNCIA E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO | | |
| 20 <i>as Partes comprometem a elaborar e promover pesquisas nacionais e a coordenar programas de pesquisa regionais e internacionais sobre Controlo de tabaco”.</i> | <p>Os dados nacionais estão desatualizados e não reflectem toda a demanda de informações;</p> <p>as pesquisas não são regulares e não há um sistema estabelecido de monitoramento da epidemia de tabagismo do país;</p> <p>há falta de estudos de avaliação sobre a eficácia das intervenções para reduzir a prevalência do tabagismo;</p> <p>há deficientes de recursos para sustentar pesquisas regulares de informações;</p> <p>existe falta de dados nacionais sobre a carga das doenças relacionadas ao tabaco, os custos diretos atribuíveis ao uso do tabaco e a exposição ao fumo do tabaco.</p> | <p>Fortalecer a vigilância nacional e a coleta de dados, garantindo também que os dados necessários para serem submetidos nos relatórios de implementação do país no âmbito da CQCT/OMS estão incluídos nos mecanismos de coleta. Identifique um conjunto de questões padronizadas relacionadas ao tabagismo a serem incluídas em todos os futuros inquéritos domiciliares nacionais e outros inquéritos relevantes para que as tendências possam ser monitoradas.</p> <p>Realize pesquisas que abordem os determinantes e as consequências do consumo de tabaco e a exposição à fumaça do tabaco, incluindo dados sobre mortalidade e morbidade atribuíveis ao uso do tabaco.</p> <p>Desenvolver cooperação com organizações internacionais e regionais competentes na produção de estatísticas sobre o tabaco.</p> |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 21 APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÃO | | |
| 21 <i>exige que cada Parte “apresentará à Conferência das Partes, por meio do Secretariado, relatórios periódicos sobre a implementação da presente Convenção.”</i> | N/C | Cumprir o ciclo de dois anos de relatórios de implementação das Partes |
| Domínios/Artigos da CQCT | Gap/lacunas | Recomendações relevantes |
| Artigo 22 COOPERAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E JURÍDICA E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA | | |
| 22 <i>Partes “cooperarão diretamente ou por meio de organismos</i> | O apoio à implementação da Convenção não foi destacado como prioridade no UNDAF atual, embora seja implícito como parte das metas de | Acompanhe ativamente o PNUD e o Ministério de Negócio Estrangeiros para incluir a implementação das áreas prioritárias da Convenção como parte das |

Tabela Resumo da Avaliação da Necessidades da CQCT Cabo Verde

| | | |
|--|--|---|
| <p><i>internacionais competentes a fim de fortalecer sua capacidade em cumprir as obrigações advindas da presente Convenção,</i></p> | <p>redução do consumo de álcool e drogas e da política internacional.</p> | <p>atividades da programação do UNDAF no ano de 2022;</p> <p>Buscar ativamente oportunidades de cooperação com outras Partes, organizações internacionais competentes e parceiros de desenvolvimento do país;</p> |
| <p>Domínios/Artigos da CQCT</p> | <p>Gap/lacunas</p> | <p>Recomendações relevantes</p> |
| <p>Artigo 26 RECURSOS FINANCEIROS</p> | | |
| <p>26 (26.2, 26.3 e 26.4) <i>partes mobilizeme alocar recursos para suas actividades nacionais voltadas a alcançar o objetivo da Convenção, em conformidade com os planos, prioridades e programas nacionais”.</i></p> | <p>O financiamento disponível pelo Ministério da Saúde e da Segurança Social não é suficiente para implementar plenamente a Convenção e fazer cumprir a Lei e o Regulamento.</p> <p>Outros ministérios relevantes que têm obrigações na implementação da Convenções não atribuíram orçamento, nem tempo da equipa para a implementação da Convenção.</p> <p>Cabo Verde ainda não utilizou plenamente os canais bilaterais, regionais, sub-regionais e outros canais multilaterais disponíveis para financiar o desenvolvimento e o fortalecimento de programas multisectoriais abrangentes de controle do tabagismo.</p> <p>Cabo verde não tem suprido suas dificuldades de apoio técnico e financeiras através de cooperação;</p> | <p>O MSSS disponibilize orçamento; pessoal técnico e tempo de dedicação deste para a implementação da Convenção;</p> <p>Ministérios da Saúde e Finanças criem/financiem orçamento específico para a implementação da Convenção e que outros Ministérios aloquem orçamento para a implementação;</p> <p>solicitar assistência dos parceiros (bilaterais, multilaterais, etc.) e promover a inclusão da implementação da Convenção;</p> <p>Cabo verde deve usar os dispositivos do artigo 26.4 da Convenção para exigir das partes apoios necessário para a implementação da Convenção.</p> |